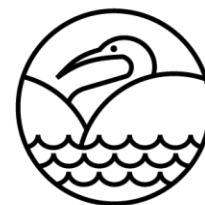




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**PROJETO DE LEI N.º 035,
DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 78.966,05 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis mil e cinco centavos), distribuído na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2015.0000	Manutenção da Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.966,05
Ficha 023		
	TOTAL	R\$ 78.966,05

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro nas seguintes receitas:

Cota- Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	78.966,05
Total	78.966,05

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

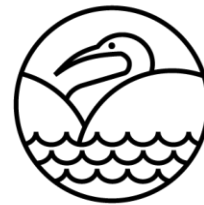
**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 06
DE MARÇO DE 2018.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 035/2018.

Ilha Comprida, 06 de março de 2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da dotação será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP